



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações dos Anexos I e II.

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO), ANO E MODELO NO MÍNIMO DO CORRENTE ANO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, COMBUSTÍVEL – ÁLCOOL E GASOLINA (FLEX), NO MÍNIMO 05 PORTAS, DIREÇÃO – HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, POTÊNCIA (CV) – NO MÍNIMO 70 NO ÁLCOOL E 66 NA GASOLINA, CÂMBIO – MANUAL DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS, TANQUE DE 38 LITROS, PORTA MALA NO MÍNIMO DE 200 LITROS, AIR-BAG MOTORISTA E PASSAGEIROS, FREIOS ABS, RODA ARO – MÍNIMO 14; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	02 unidades	R\$ 68.066,33	R\$ 136.132,66
02	VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO), ANO E MODELO NO MÍNIMO DO CORRENTE			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, COMBUSTÍVEL – ÁLCOOL E GASOLINA (FLEX), NO MÍNIMO 05 PORTAS, DIREÇÃO – HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, POTÊNCIA (CV) – NO MÍNIMO 75 NO ÁLCOOL E 71 NA GASOLINA, CÂMBIO – MANUAL DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS, TANQUE DE NO MÍNIMO 44 LITROS, PORTA MALA NO MÍNIMO DE 285 LITROS, AIR-BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODA ARO – MÍNIMO 14; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	02 unidades	R\$ 83.699,50	R\$ 167.399,00
Valor Total da Proposta:			R\$ 303.531,66

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÃO SER OBEDECIDAS ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante e modelo quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.